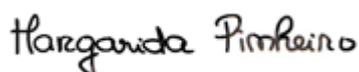


Sou docente da Universidade de Aveiro e quero ter uma experiência Erasmus. Como me candidato?

A mobilidade docente é uma opção em aberto para quem leciona na Universidade de Aveiro (UA). Pode ser realizada segundo dois modelos: de ensino ou de formação. No primeiro caso, o docente vai realizar uma atividade de ensino, sendo elegíveis as instituições que fazem parte de um acordo bilateral previamente assinado pela UA e por uma instituição de ensino parceira. As atividades que possam contribuir para a consolidação e aprofundamento das relações entre ambas as instituições, para a preparação de projetos e trabalhos de investigação ou para a partilha de saberes, experiências e boas práticas relativas a metodologias de ensino, são consideradas prioritárias. No segundo caso, o docente realiza atividades de formação, centrando-se a prioridade na participação em cursos de formação ou na observação profissional do tipo *job shadowing*. Neste modelo, a relevância da formação a efetuar (tanto para o docente como para o departamento onde este se insere) e o contributo da mesma para a internacionalização da UA, são elementos valorativos da candidatura. Um aspeto importante das candidaturas prende-se com todo um trabalho prévio à mobilidade que tem de ser feito. Assim e nos formulários de candidatura é desde logo pedido que se indiquem os objetivos e os resultados esperados com a mobilidade pretendida. Transversal a ambas as opções de mobilidade é o envolvimento que se pretende que cada departamento possa ter com a mobilidade individual; nomeadamente a indicação da forma como serão disseminados os resultados da missão (partilha do trabalho feito, workshops com colegas, aplicação de modelos pedagógicos diferenciados, entre outros). Esta ligação entre o lado individual (do docente candidato à mobilidade) e o lado institucional é desde logo presente no parecer necessário que terá de ser dado pelo Diretor da Unidade Orgânica (UO) respetiva que, face aos objetivos propostos e à forma do retorno que virá dessa mobilidade, confirma a pertinência da missão. Todos os esclarecimentos sobre as questões da mobilidade docente podem ser dados quer pelo Gabinete de Relações Internacionais (GRI) quer pela Coordenadora ou pelo Coordenador Departamental (docente responsável pelo programa em cada UO). Do trabalho prévio a cada candidatura e da respetiva formalização da mesma, faz ainda parte o preenchimento de um documento designado por *Mobility Agreement* onde terá de ser indicado a/o responsável da instituição de acolhimento pela mobilidade proposta. É precisamente neste ponto que importa o investimento do docente candidato à mobilidade. Queremos com isto dizer que se revela fundamental todo um trabalho de pesquisa sobre a instituição em que pretendemos fazer a mobilidade, com especial atenção para os potenciais parceiros que devemos contactar previamente para confirmar quer a sua disponibilidade para nos acolher, quer os moldes em que pode tal mobilidade ser, de facto, feita. Finalmente, será a assinatura tripartida entre o docente candidato, a UO da UA que o envia, e a instituição de acolhimento que o vai receber, que valida e formaliza a mobilidade a efetuar.

O que trazemos de mobilidades Erasmus? Aprendizagens? Contactos? Novas ideias? Projetos futuros? Novas parcerias? Desafios pessoais superados? Caberá a cada um, à sua medida, procurar utilizar o que tem, como o tem, no momento em que o tem! *What is stopping you?*



Professora Adjunta do ISCA-UA e investigadora do CIDTFF

“Artigo escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico”